



IPSEMDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU

CONSELHO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DO IPSEMDE

Decreto Municipal Nº 319/2025-GP, de 25 de setembro de 2025

**ATA Nº 004/2025 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
PREVIDENCIÁRIO DO IPSEMDE REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2026**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, com início às quatorze horas e encerramento às dezesseis horas e trinta minutos, na sala de reuniões do IPSEMDE, localizado à rua Gonçalves Dias, número trinta e um, Bairro Esplanada, no município de Dom Eliseu, Estado do Pará, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Municipal Previdenciário do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu (IPSEMDE), convocados através do Ofício número 04/2025-CMP/IPSEMDE, emitido em vinte e três de março de dois mil e vinte e seis. Registraram presença os seguintes conselheiros: Antonio Francisco Costa Sousa (Representante dos Servidores Ativos - Titular); Antonio José Areia Ramos (Representante do Poder Executivo - Titular); Cristiane Alves Correia Silva (Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas - Titular); Francisco Aldaires Alves de Souza, Representante do Poder Executivo, que participou da reunião já na qualidade de membro titular, em virtude do conselheiro Silvio Giovan Matos Oliveira ter abdicado do cargo; Luís Lima de Araújo (Representante do Poder Legislativo) que participou da reunião já na qualidade de membro titular, em virtude da conselheira Cláudia Mageveski ter abdicado do cargo; Raimunda Campos de Assunção Vasconcelos (Representante dos Servidores Ativos - Suplente), que participou da reunião de forma ativa e com direito a voto em virtude de estar substituindo o conselheiro titular Eduardo Moreira da Luz, que não estava presente; e Vera Lúcia da Silva (Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas - Titular). Informa-se, outrossim, que as conselheiras Dilma Gomes e Maria Helena Sousa Santos participaram da reunião na condição de suplentes, tendo-lhes sido concedida a palavra (direito a voz), entretanto, não lhes foi franqueado o direito ao voto por estarem participando como suplentes e as suas respectivas titulares se fazerem presentes na sessão. A reunião contou ainda com a participação pontual do senhor João de Deus Aquino e da senhora Soleide Mota, respectivamente Presidente e Diretora Administrativa do IPSEMDE. A pauta proposta da reunião consistiu em: 1) Análise das prestações de contas administrativas do IPSEMDE; 2) Análise da situação atual dos repasses de contribuições; 3) Revisão dos procedimentos já realizados para estímulo da adimplência dos fundos contributivos; e 4) Outros assuntos urgentes. A presidência da sessão foi conduzida pelo Primeiro Secretário e Conselheiro, senhor Antonio José Areia



IPSEMDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU

CONSELHO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DO IPSEMDE

Decreto Municipal Nº 319/2025-GP, de 25 de setembro de 2025

Ramos, em virtude da vacância do cargo ocasionada pela renúncia do até então presidente, senhor Silvio Giovan Matos Oliveira. Após as apresentações e esclarecimentos iniciais, passou-se às deliberações. Inicialmente, informou-se a inexistência de um Segundo Secretário no exercício da função, visto que a senhora Antonia Sandra Prado Lima havia sido nomeada equivocadamente em ata anterior, uma vez que a mesma compõe o Conselho Fiscal do IPSEMDE e não este colegiado. Diante da ausência de voluntários para a vaga, o presidente em exercício propôs o nome da conselheira Vera Lúcia da Silva para o cargo de Segunda Secretária, o que foi aceito pela mesma e aprovado por unanimidade pelos presentes. Em seguida, o Primeiro Secretário relatou a participação de dois conselheiros em evento promovido pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) em um centro de convenções em Belém, representando o CMP. Questionado pelos demais conselheiros sobre os critérios de seleção para tais eventos, deliberou-se por um processo dinâmico visando a rotatividade, priorizando conselheiros que não participaram de atividades anteriores fora do município e exigindo como critério de prioridade a disponibilidade de participação também em eventos realizados online ou no próprio município. Prosseguindo, o presidente consultou o Conselho sobre a possibilidade de alocação de futuros investimentos em outros bancos que participam do segmento S1 da regulação prudencial do Banco Central. Ficou decidido por deliberação unânime que o IPSEMDE manterá suas aplicações restritas apenas aos bancos oficiais já contratados, sendo eles o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. Na sequência, o Presidente do Instituto, senhor João de Deus Aquino, submeteu à apreciação a primeira versão da Política Anual de Investimento (PAI) 2026, datada de três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, detalhando que a referida política já havia sido explanada em reunião anterior do Conselho, através de videoconferência, com a análise e as explicações tendo sido feitas aos conselheiros presentes pela equipe da Self Assessoria de Investimentos, empresa esta contratada para dar orientações financeiras acerca dos investimentos dos ativos do fundo de previdência de Dom Eliseu. A adoção da referida política foi aprovada por todos os conselheiros, autorizando-se a emissão da respectiva resolução do conselho. Ao tratar da atualização da situação dos repasses das contribuições previdenciárias e das medidas de estímulo à adimplência, deliberou-se pela emissão de um ofício assinado coletivamente por todos os conselheiros, notificando cada secretário ordenador de despesa e o gestor do ente para prestarem esclarecimentos urgentes acerca dos atrasos. Definiu-se que este



IPSEMDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU

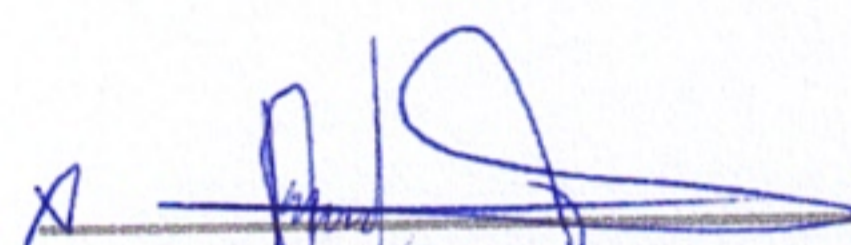
CONSELHO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DO IPSEMDE

Decreto Municipal Nº 319/2025-GP, de 25 de setembro de 2025

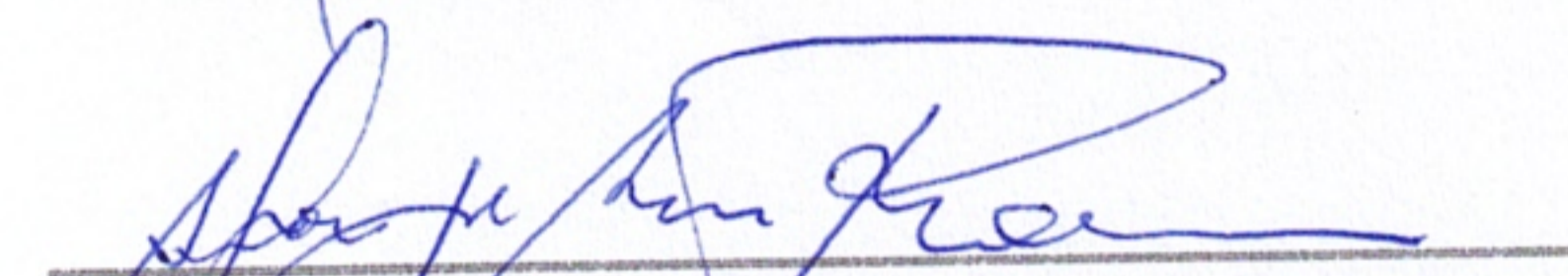
ofício será a última medida administrativa de tentativa de regularização, concedendo-se ciência aos gestores de que o prazo para resposta ou quitação será de quinze dias corridos após a sua emissão. Ficou estabelecido que, em caso de ausência de resposta ou inércia no período estipulado, o Conselho encaminhará uma Notícia de Fato ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) buscando mediação legal para a solução do impasse. Por fim, no que tange à análise das prestações de contas administrativas do IPSEMDE constante na pauta, informa-se que a mesma não foi realizada em virtude de a reunião ter se prolongado em relação às outras pautas e tratativas, tendo sido deliberado pelos membros que as referidas análises acontecerão na próxima reunião ordinária. Não havendo mais assuntos a serem tratados na ordem do dia, o presidente em exercício declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta minutos, agradecendo a presença e o comprometimento de todos. E, para constar, eu, Vera Lúcia da Silva, Segunda Secretária eleita, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente da sessão e pelos demais conselheiros presentes com direito a voto. Dom Eliseu, Pará, vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis.


Dom Eliseu, 26 de março de 2026.

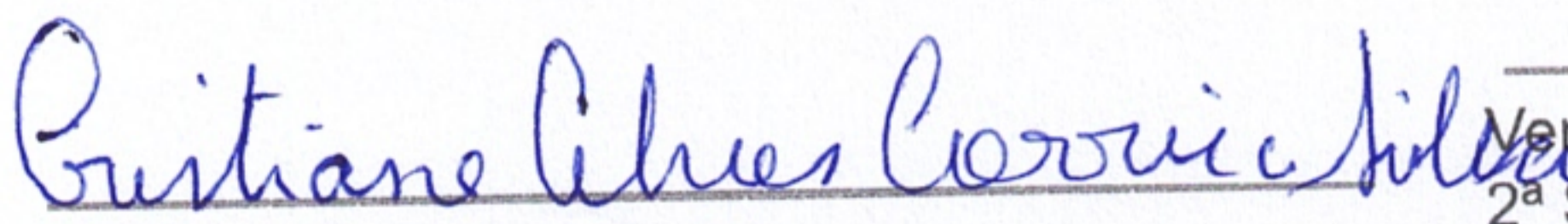
Assinaturas dos Membros Presentes (Com Direito a Voto):

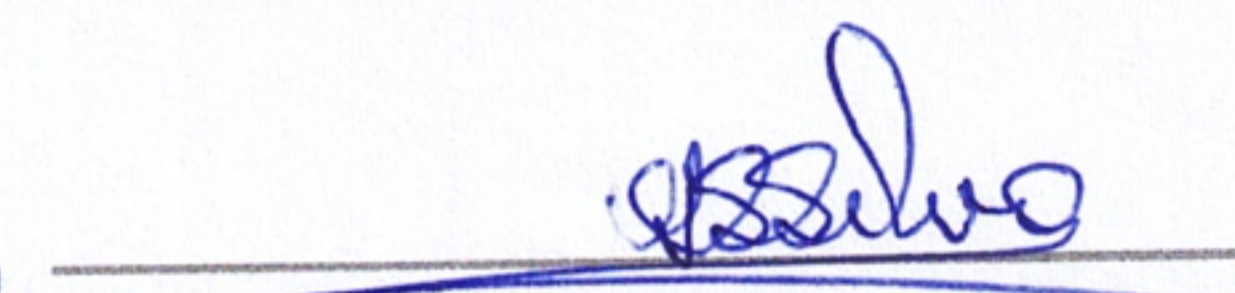

Antonio Francisco Costa Sousa
Conselheiro Titular

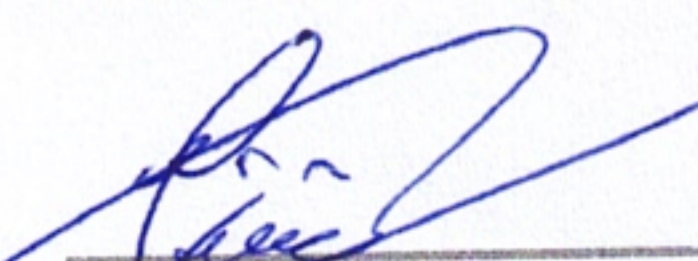
Luís Lima de Araújo
Conselheiro Titular


Antonio José Areia Ramos
Presidente em Exercício / 1º Secretário


Raimunda Campos de Assunção Vasconcelos
Conselheira (Suplente/ exercício da titularidade)


Cristiane Alves Correia Silva
Conselheira Titular


Vera Lúcia da Silva
2ª Secretária / Conselheira Titular


Francisco Aldaires Alves de Souza
Conselheiro Titular